

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

1ª PRAÇA EM **06/04/2026 às 13h15min**, por valor não inferior ao da avaliação.

2ª PRAÇA EM **16/04/2026 às 13h15min**, a quem mais der, inadmitido preço vil, § único do Art. 891 do CPC.

MODALIDADE: ONLINE E PRESENCIAL

LOCAL: - Presencial: Sala de Reuniões do Hotel Obino, rua Cel. Lago nº 1722, São Borja/RS.

- **Online:** site do leiloeiro www.leomarkirinusleiloes.com.br (os lances poderão ser ofertados a partir do lançamento do edital no site, até o horário do encerramento e nas formas constantes da 1ª e 2ª Praça estabelecidas acima).

PROCESSO Nº 5000345-04.2015.8.21.0030 1ª VARA CÍVEL -

EXEQUENTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

EXECUTADO: SIDNEI MOYANO GOULART E SALMO 23 TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

O(a) Juiz(a) da 1ª Vara Cível, faz saber que será praxeado pelo Leiloeiro Oficial Leomar Kirinus, Mat. 347/16 (Preposto William M. Kirinus, Mat. 247/P), devidamente nomeado nos autos, nas datas acima o(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

UMA CASA DE MORADIA, em alvenaria, com todas as suas dependências e benfeitorias existentes **com 196,10m²**, (Av.03 e04) e respectivo terreno foreiro nº 11, do quarteirão nº 25, **com área de 669,00m²**, sito na **rua Gal. Osório, atual nº 2586**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao Norte, com terreno que é ou foi de Tito Leal; ao Sul, com a rua Gal Osório, medindo 10 metros em cada face; ao Leste, com terreno que é ou foi do município; ao Oeste, com terreno dos sucessores de Simplicio Aragon, medindo 66,90 metros em cada face. Matrícula nº 11.362 do CRI de São Borja. **Avaliação: R\$ 400.000,00. - Proprietário:** Sidnei Moyano Goulart.

UMA TERÇA PARTE (1/3) sobre 50 % (Av. 03-21.115) do terreno urbano, com área de 731,60m², sito nesta cidade, **na rua Andradas, distando 41,50 metros da rua Borges do Canto**, dentro das seguintes confrontações e dimensões: ao Norte, com terreno de Adelides Volmir Peliciolli; ao Sul, com terreno de Mario Nei Dornelles, medindo 62,00 metros em cada face; ao Leste, com a rua Andradas; ao Oeste, com terreno de João da Rosa, medindo 11,80 metros em cada face; **Matrícula Av. 03-21.155** do CRI de São Borja. **Avaliado todo terreno em R\$ 150.000,00 e a parte ideal de 1/3 do devedor em R\$ 25.000,00. - Proprietários** Sidnei Moyano Goulart, Sirlei Goulart Piegas e seu marido Otacilio Tagliaferro Piegas e Vanderlei Moyano Goulart e sua mulher Cleusa Tereza Melo Goulart.

Ônus: -Matrícula11.362: Penhorado para o Município de São Borja R. 11, Processo nº 030/1.10.0004972-9 e Penhorado ao credor acima;

Matrícula 21.155: Indisponibilidade de bens Proc. 0020070-81.2018.5.04.0871 Vara do Trabalho de São Borja Av. 06 e penhorado ao credor acima.

OBS.: - Para participar do leilão online, os interessados deverão fazer o cadastro prévio no site do leiloeiro www.leomarkirinusleiloes.com.br e o envio da documentação necessária em até 24 horas antes do leilão (**Normas e informações necessárias para participar do leilão constam no site do leiloeiro em Termos & Condições**).

- Para o presencial, comparecer no local e horário acima estabelecido.

A arrematação poderá ser efetivada com pagamento Parcelado, cujas propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail kirinusleomar@gmail.com até **as 12:00 horas** do dia do leilão ou entregues pessoalmente ao leiloeiro antes da realização do leilão, **nos termos do § 1º e 2º do Art. 895 do CPC**. A arrematação com pagamento à vista terá preferência. O recebimento da proposta não suspende o leilão. - Comissão de leilão em 5% paga no ato pelo arrematante.

- **A PUBLICAÇÃO** do edital será efetiva no site do leiloeiro www.leomarkirinusleiloes.com.br, nos termos do § 2º do Art. 887 do CPC, além de outras divulgações.

Visitação: o dia imediatamente anterior ao leilão, entre as 08 e 18 horas.

INTIMAÇÃO: Nos termos do Art. 889 do CPC, ou pelo presente edital, fica(m) o(s) devedor(es) acima, **os condôminos Juracy Moiano Goulart, Sirlei Goulart Piegas e seu marido Otacilio Tagliaferro Piegas e Vanderlei Moyano Goulart e sua mulher Cleusa Tereza Melo Goulart, os credores com averbações nas matrículas locadores, lindeiros**, ou terceiros interessados INTIMADOS das datas aprazadas, caso não sejam pessoalmente pelo Oficial de Justiça.

São Borja, 11 de dezembro de 2025. Leomar Kirinus, Leiloeiro Oficial – (55) 99964-3063.

Rodrigo Otavio Laureano Ferreira

Juiz de Direito